



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE

CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1092

SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO

Suspensão de cobrança do preço público em decorrência do estado de calamidade devido covid- 19, terá início no mês de fechamento do estabelecimento e nos 90 dias seguintes a partir de 22/04/2020 no Município de Jaguaribe.

Informações atualizadas em: 19/10/2022 08:51:57

Principais etapas do serviço

- Acesse o site eletrônico da Entidade
- No menu clique em Serviços clique em Requerimento de Suspensão de Preço Público disponível no link abaixo
- ASSINAR O REQUERIMENTO E PROTOCOLAR ATRAVÉS DE E-MAIL, TELEFONE(WHATSAPP) OU PRESENCIALMENTE NA SEPLAG

Requisitos - Documentos necessários

- Para solicitar a suspensão deverá protocolar o Requerimento devidamente assinado.
- Entrar em contato mediante atendimento telefônico via whatsapp pelos técnicos tributários, via e-mail (Tributacao@jaguaribe.ce.gov.br)ou presencialmente endereço: Avenida maria Nizinha Campelo, 341, aldeota.

Previsão de prazo para realização do serviço

Imediato conforme ordem de atendimento

Horário de atendimento

Presencial- Todos os dias de 07:00 às 13:00 Online através do e-mail.

Custo para o usuário

Gratuito

Formas de prestação de serviço

Presencial e online através de email e/ou por contato telefônico via whatsapp

Tempo de atendimento prioritário

5 À 10 MINUTOS

Tempo de atendimento normal

10 À 15 MINUTOS

Mecanismo de comunicação do usuário

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Mecanismo de consulta da solicitação

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Requisitos - Documentos necessários

- DECRETO 1.112-2020- SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE

<https://jaguaribe.ce.gov.br/cartaservicos/95>

Emitido: 22/06/2026 03:12:08

